Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/83

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

DETERMINAR novo horário de expediente da Câmara Municipal de Castro:

das	12.30h	às	17.00h	-	dias úteis comuns
das	9.00h	às	11.00h		
e	13.30h	às	17.00h		do dia 12 ao 20 do mês.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 29 de abril de 1983.

Antonio Ramim Silveira
Presidente